



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017-SEMED
PROCESSO Nº 4845/2019-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 044/2017-SEMED DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE ANANINDEUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-
SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO,
TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP (CONTRATADA)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Avenida Hélio da Mota Gueiros, nº 135. Condomínio Vila Firenze. Quadra 09. Lote 04. Ananindeua/PA. CEP: 67125-954, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Vinte e Três de Agosto, 01. Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.889.946/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Rua Rodolfo Chermont. Passagem José de Alencar, 18. Marambaia. CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 e da carteira de identidade nº 4343155 – SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2017-SEMED**, com base no **art. 65, letra b do inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo sobre o valor do **Contrato Administrativo nº 044/2017-SEMED**, de aquisição de mobiliários e equipamentos e material de consumo para atender as necessidades das escolas de rede municipal de ensino de Ananindeua.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual em R\$618.900,75 (Seiscentos e Dezoito Mil, Novecentos Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente à base de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa da necessidade de substituição de mobiliários que se encontram deteriorados pelo tempo, com aspectos danificados e consequentemente de uso precário, atendendo as necessidades das escolas da RME de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme despacho do Núcleo Orçamentário da SEMED/PMA, o pagamento das despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta de recursos alocados no Orçamento, conforme dotação que segue:

ÓRGÃO: 06
UNIDADE: 02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1236100022110
NATUREZA DA DESPESA: 449052
SUB-ELEMENTO: 4490529900
FONTE: 111500

Parágrafo Único: O lastro financeiro e orçamentário será garantido por remanejamento de verba para garantir o objeto pretendido do presente Termo Aditivo.

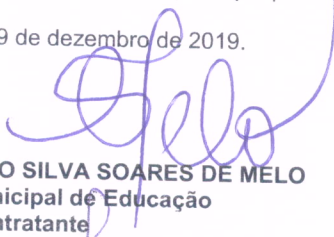


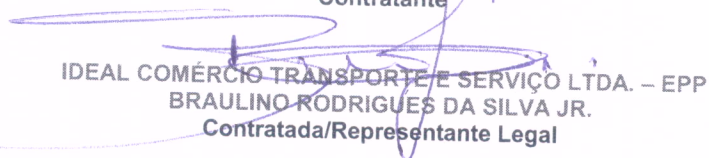
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 044/2017-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP
BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Aldemir da Silva Barre
CPF Nº 300.849.802-04

NOME: Roberto da Silva
CPF Nº 712.880.072-72